



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Baião, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e, tendo em vista a existência de dotação Orçamentaria e a pesquisa de mercado, **AUTORIZA** e fica a Comissão de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de licitação Inexigibilidade, de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS FISCAL E CADASTRAL (PARCELAMENTO FAZENDÁRIO, PREVIDENCIÁRIO, NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS, EMISSÃO DE CND (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS), ACOMPANHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS (DCTF), LEGALIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Projeto Básico – em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor Exercício 2024, bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baião/PA, 24 de janeiro de 2024.

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal